



PORTARIA Nº 013/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

“Nomeia funcionário que especifica”

LUIS RAMAO FRANCO PIRES, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ELINARA MORAES AGUERO para o cargo de SECRETARIA LEGISLATIVO.

Parágrafo único. O disposto o “caput” do art.1º desta portaria, gerará o efeito legal e contábil a partir de **23 de ABRIL de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de ABRIL de 2026

LUIS RAMAO FRANCO PIRES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Prefeitura Municipal de Antonio João**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 040/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio, inscrito no CNPJ sob o nº 03.567.930/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira, e a empresa **CRISTINA AQUINO LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.405.008/0001-04, representada por **CRISTINA ARAUJO LIMA**.

OBJETO: O objeto do presente instrumento e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização convencional e desratização, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração e Planejamento, Saúde, Assistência social, Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos através do Município de Antônio João/ MS, pelo período de 12 meses.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 040/2025 iniciando em 10/06/2026, com previsão de término para 09/06/2027, mantida as demais condições para prorrogação da cláusula segunda do contrato originário

DO VALOR: O valor global do referido termo aditivo ao instrumento contratual é de R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e legislação complementar.

DATA E ASSINATURA: Firmado em 23 de abril de 2026.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Claudia Ramires Salinas da Silva Siqueira

Prefeitura Municipal de Antonio João**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio, inscrito no CNPJ sob o nº 03.567.930/0001-10, **COMERCIAL VULTV LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.040.151/0001-04, representada por **IAN LUCA SOUZA DE OLIVEIRA**.

OBJETO: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de componentes de informática e nobreaks para a prefeitura municipal, visando cumprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Antônio João/MS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de registro de preço nº 011/2025 iniciando em 25/04/2026, com previsão de término para 24/04/2027, mantida as demais condições para prorrogação da cláusula segunda da Ata de Registro de Preço originário.

DO VALOR: Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente com saldo remanescente inclusive no tocante aos preços registrados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e legislação complementar.

DATA E ASSINATURA: Firmado em 23 de abril de 2026.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Claudia Ramires Salinas da Silva Siqueira

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 013/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

“Nomeia funcionário que especifica”

LUIS RAMAO FRANCO PIRES, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ELINARA MORAES AGUERO** para o cargo de SECRETARIA LEGISLATIVO.

Parágrafo único. O disposto o “caput” do art.1º desta portaria, gerará o efeito legal e contábil **a partir de 23 de ABRIL de 2026.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de ABRIL de 2026

LUIS RAMAO FRANCO PIRES

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Matéria enviada por Nubia Renata Gomes Tavares Jurumenha

Jurídico**RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2026**

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Antônio João/MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO JOÃO/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela